



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º 18.194.076/0001-60

Lei 1.284 de 18 de março de 2024

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO:
RUA ANTÔNIO CORREIA E
RUA NADIR DINIZ.

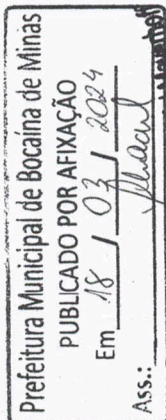
Artigo.1º Passa a denominar-se "RUA ANTÔNIO CORREIA", atual rua sem saída e sem denominação legal do distrito de Santo Antônio, com início na Rua José Ferreira de Andrade, conforme mapa anexado.

Artigo.2º: Passa a denominar-se "RUA NADIR DINIZ", atual Rua sem denominação legal do distrito de Santo Antônio, com início na Rua Fernando Almeida Calado e Termino na Rua Antônio Correia, conforme mapa anexado.

Artigo.3º: A prefeitura Municipal através do setor responsável deverá providenciar o emplacamento das referidas ruas nomeadas conforme acima descrito.

Artigo.4º: Revogadas as disposições em contrário, essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bocaina de Minas - MG, 18 de Março de 2024.



Petra Corina Maciel Meyerhoff
CPF 153.114.967-70
Coordenadora de Controle Interno

Luzimar de Moura Benfica
Luzimar de Moura Benfica
Prefeito Municipal
CPF 425.448.026-91